



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2014**

Rua Praça João Macagnan, 322, Fone (49) 3524 0000,  
[www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br) – 89.654-000, Água Doce – SC.

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO  
RECURSO AFETO À IMPUGNAÇÃO DE  
QUESTÃO DE MATEMÁTICA DA PROVA  
ESCRITA PARA OS CARGOS DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E TÉCNICO  
ESPORTIVO (JUDÔ), DO CONCURSO PÚBLICO  
Nº. 015/2014**

O Prefeito Municipal do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão do recurso apresentado contra a questão 19 (dezenove) de matemática, da prova escrita, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Técnico Esportivo (Judô):

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>
172880	Candidata discorda do gabarito provisório da questão 19 (dezenove) de matemática, da prova escrita, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, que apresenta como alternativa correta a letra “c”. A candidata aponta a alternativa “a” como correta e apresenta o cálculo que abaliza o resultado da assertiva.
<b>SITUAÇÃO</b>	Pelas razões e fundamentos apresentados, não restam dúvidas sobre a necessidade de alteração do gabarito provisório, passando a partir de agora a vigorar a letra “a” como resposta correta ao invés da letra “c”, como anteriormente divulgado. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso de forma a retificar o gabarito oficial da questão de número 19 (dezenove) de matemática para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Técnico Esportivo (Judô). <b>RECURSO CONHECIDO E PROVIDO COM EFEITOS ERGA OMNES PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E TÉCNICO ESPORTIVO (JUDÔ).</b>

Água Doce, SC, 14 de janeiro de 2015.

**NOVELLI SGANZERLA**  
Prefeito Municipal